

## EDITAL SENAI RN 004/2025

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

O SENAI-DR/RN – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Norte informa que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **60** (sessenta) **vagas gratuitas** em cursos de **Qualificação Profissional**, para homens e mulheres. As formações serão realizadas no período de **maio a julho de 2025**, por meio do **Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN**, e serão ministradas pela unidade SENAI Natal/RN, com aulas no município de Goianinha/RN, conforme as condições estabelecidas neste Edital e de acordo com a programação dos cursos em anexo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **60** (sessenta) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN, para os cursos de **Qualificação Profissional**.

1.2. As informações sobre período de realização, carga horária e modalidade constam no **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**.

1.3. Os cursos são na **modalidade presencial**, a serem realizados no município de Goianinha/RN, nas instalações da Escola Municipal Hélio Galvão, localizado a Rua Café Filho, SN, Centro. Goianinha/RN, nos horários das 19h às 22 horas, de segunda a sexta-feira, conforme período discriminado no **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**.

1.4. As condições de inscrição, prazos, cursos e turnos ofertados estão disponíveis e determinados por esse Edital

1.5. Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

1.6. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1. Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima, de acordo com o **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do



- curso;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais, conforme dias e horários contidos no **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**, e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo e/ou empresas, caso seja necessário.
  - d) Os requisitos de ingresso no curso serão publicados no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, a partir das 07h do dia 05/05/2025, sendo encerrada com o preenchimento das vagas.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>. As inscrições se darão **EXCLUSIVAMENTE** na página do SENAI/DR-RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) Anexar os documentos solicitados, frente e verso, de forma legível;
- e) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- f) Preencher todas as questões/requisitos solicitadas no formulário de inscrição.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.6. A seleção será por ordem de inscrição.

### 4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade

4.2. O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Os candidatos que se inscrever no(s) curso(s) estão confirmando e autodeclarando que atendem aos requisitos exigidos para vaga no que diz respeito a idade e escolaridade, podendo o SENAI-DR/RN CANCELAR a inscrição automaticamente para aqueles que informarem dados incorretos e/ou não atenderem os requisitos estabelecidos.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aptos serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar, através do e-mail cadastrado. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.

5.2. O(A) candidato(a) deve comparecer para a primeira aula conforme dia e horário no **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO** deste edital.

5.3. O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias consecutivos, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) subseqüentemente apto para preenchimento da vaga.

5.4. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos(as), novos(as) candidatos(as) aptos poderão ser convocados(as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem de inscrição

## 6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. Os(As) candidatos(as) contemplados(as)/inscritos irão participar do curso conforme período descrito na programação, de acordo com o **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**.

6.2. Os cursos são ofertado de forma presencial e as aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Café Filho, SN, Centro. Goianinha/RN, Escola Municipal Hélio Galvão, no horário das 19h às 22h.

6.3. A vaga de Gratuidade Regimental é ofertada para o curso e turno de acordo com o **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno, quando existir.

6.4. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e/ou em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos.

6.5. Ao final do curso, será fornecido pela unidade executora do SENAI-DR/RN o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

7.2. Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital conforme **ANEXO I – PROGRAMAÇÃO** do edital.

7.4. Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI-DR/RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.

7.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.

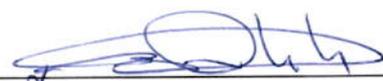
7.7. O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

7.8. O canal EXCLUSIVO de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital é [secretarianatal@rn.senai.br](mailto:secretarianatal@rn.senai.br)

7.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

7.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 05 de maio de 2025.



Rodrigo Diniz de Mello  
Diretor Regional do SENAI RN





## ANEXO I – PROGRAMAÇÃO

**100% GRATUITOS**

# PROGRAMAÇÃO DE CURSOS

**MATRÍCULAS ABERTAS**

**SENAI RN**

CURSO	CH	PERÍODO	VAGAS	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
Assistente Administrativo	160H	19/05/2025 a 16/07/2025	40	Presencial	Idade Mínima: 18 anos
Operador de Computador	160H	19/05/2025 a 16/07/2025	20	Presencial	Idade Mínima: 18 anos

